



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 2 de Setembro de 2025 • ANO X | N° 1883



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	28



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Edna Sampaio (Edna Luzia Almeida Sampaio) - PT
- Sheila Klener (Sheila Klener Jorge de Sousa) - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 2929/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DOROTY GISELI DE ALMEIDA, matrícula nº 49213, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-XI, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-10, lotada no(a) PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3050/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor SIDINEY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48842, exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-VII, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-IX, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 27 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3049/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ROSEMEIRE ALVES CORREA, matrícula nº 47365, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-10, lotada no(a) GAB DEP JANAINA RIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-X, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 27 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3048/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora GISELLE SILVA RUIZ, matrícula nº 45817, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-XIV, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-10, lotada no(a) PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 27 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2951/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno



Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora EDIMARA TEREZA XAVIER DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 47993, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-9, lotada no(a) GAB DEP THIAGO SILVA, e nomeada para o cargo de GERENTE ADM. E FINAN. DA ESC LEGISLATIVO, símbolo GER, lotada no(a) SECRETARIA DE ESCOLA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO a partir de 04/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2949/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor WESLEY SANTIAGO SILVEIRA, matrícula nº 44657, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-7, lotado no(a) PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA, e nomeado para o cargo de CONSULTOR ADJUNTO DAS CAMARAS SETORIAIS TEMATICAS, símbolo DSL-II, lotado no(a) NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2942/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MATHEUS CASSIMIRO FONTES, matrícula nº 48398, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-6, lotado no(a) PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DSL-I, lotado no(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2933/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora GABRIELA TORRES KLABACHER, matrícula nº 46520, exonerada do cargo de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA, símbolo DSL-IV, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MEMÓRIA, e nomeada para o cargo de SUPERINTENDENTE ADM DO TEATRO DO CERRADO ZULMIRA CANAVARROS, símbolo DSL-IV, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2998/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------

44838	ELINA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	-------------------------	-----------------------------------	--------	---

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2984/2025



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48800	LAUDENILSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DI- RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2975/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43463	CLAUDIA DAVI DE LIMA SENHORINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2974/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43140	ZENALDO PEREIRA MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2963/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------

45901	APARECIDO CLEMENTINO MEN- DONCA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BAR- RANCO
-------	------------------------------------	---------------------------	------	------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2958/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48345	CLEIDIELY ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-3	GAB DEP BOTE- LHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3008/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48333	ELIENE DOS SAN- TOS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-XIV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3058/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43275	ERICA AUXILIADORA DE MENDONÇA ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3057/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
22620	ALMIR TEIXEIRA LO-PES JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3056/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43543	IDERALDO LUIZ DARIENSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação
Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3055/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43482	HILARIO GARBIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação
Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3054/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43863	LUIZ ANDRE FERNANDES SILVA LEITE	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MO-RETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3047/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49055	VALTUIR CÂNDIDO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LE-GISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 27 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3046/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48534	IEDA MARIA OLIVEIRA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 27 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3018/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49297	MARIA HELENA ALMEIDA NOVAIS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3017/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49296	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA LARA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2997/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 12-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49463	RAIMUNDA MARIA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3028/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49410	MARCELA CANDI-DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LE-GISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3027/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49403	BRUNA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGIS-LATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LE-GISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3026/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49369	IRACILDA MARIA DANTAS DE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3025/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49368	LUCAS GABRIEL VIEIRA DE SOUZA MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3024/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49367	LYESSA SCARLET DE ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3023/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49366	MARISON BENEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3022/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49365	EMERSON LARA DE ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3021/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49364	HOSANA TEIXEIRA DO CARMO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3020/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49299	DEOCLIDES ATAIDE PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3019/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49298	WALLYSON MIRANDA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3037/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49505	CRISTIANE LISBOA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3035/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49503	EDNEIA DE MELO RODRIGUES STRINGUETA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3034/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49502	KATIELLEN MARTINS GONÇALVES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3033/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49501	IVAN DE SOUZA BISPO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3032/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49500	RICARDO JOSUE CU-NHA DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3031/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49462	DOGLAS MANOEL DE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-V	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3030/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49458	JAIRCE GLÓRIA DA COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3029/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49457	MARCO ANTÔNIO CORREIA PIMENTEL	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3041/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora BEATRIZ CATARINA MONTEIRO, matrícula nº 48378, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-10, lotada no(a) GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO", e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-8, lotada no(a) GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO" a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3036/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49504	LUAN RICARDO RODRIGUES CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2967/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49293	SEBASTIÃO PIRES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de setembro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2025

Altera a Resolução Administrativa Nº 34/2023, de 28 de setembro de 2023, que estabelece os procedimentos a serem observados para indicação, nomeação, designação, exoneração e dispensa dos cargos em comissão e as funções de confiança, e regulamenta os procedimentos para movimentação e pagamento das férias e 13º, no âmbito da Assembleia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa Nº 34/2023, de 28 de setembro de 2023, que estabelece os procedimentos a serem observados para indicação, nomeação, designação, exoneração e dispensa dos cargos em comissão e as funções de confiança, e regulamenta os procedimentos para movimentação e pagamento das férias e 13º, no âmbito da Assembleia Legislativa;

Considerando a Lei Complementar nº 004, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando os princípios constitucionais da eficiência e da responsabilidade fiscal pautados nos art. 37, caput, e art. 169, §1º, da Constituição Federal c/c a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a adoção do cronograma parcelado de desembolso da gratificação natalina permite alinhar os pagamentos às projeções de receita, reduz as pressões sazonais sobre o orçamento em um único mês, possibilitando realocar recursos para demandas prioritárias ao longo do exercício sem comprometer a pontualidade no pagamento aos servidores;

Considerando que a reprogramação do pagamento da gratificação natalina contribui para evitar déficits financeiros no fechamento de períodos contábeis, reforçando a aderência às metas de resultado primário e nominal estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);



Considerando que modificação do calendário de pagamento do 13º salário não apenas assegura o cumprimento da obrigação legal com os servidores, mas também constitui medida de gestão responsável, pautada em boas práticas de administração pública, assegurando equilíbrio fiscal, previsibilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §2º do 29 da Resolução Administrativa N° 34/2023 publicada no DOE-ALMT, de 28 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 29.** (...)

§ 2º O pagamento da gratificação natalina será realizado no mês de aniversário do servidor público efetivo e estável em atividade, ressalvado o disposto no § 8º, do art. 29 desta Resolução.”

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 29 da Resolução Administrativa N° 34/2023, publicada no DOE-ALMT, de 28 de setembro de 2023, os seguintes parágrafos:

“**Art. 29.** (...)

§ 3º Somente será devido no mês de aniversário do servidor público efetivo e estável a parcela de gratificação natalina referente ao cargo efetivo.

§ 4º Os servidores efetivos e estável que estejam ocupando cargo ou função comissionada perceberão, proporcionalmente aos meses de exercício nestes, parcela de gratificação natalina, somente no mês de dezembro, observando o disposto no art. 30 desta Resolução.

§ 5º Eventuais diferenças geradas por aumento de subsídio em decorrência da revisão geral anual ou de progressão ou promoção, horizontal ou vertical, alteração de carga horária, após a data de aniversário do servidor efetivo e estável serão pagas somente no mês de dezembro.

§ 6º Os servidores efetivos e estável que percebam adicional de insalubridade ou adicional noturno ou outras gratificações temporárias perceberão, proporcionalmente aos meses de exercício nestes, parcela de gratificação natalina somente no mês de dezembro.

§ 7º Os servidores que ingressarem ou retornarem ao serviço público, no decorrer do ano, perceberão a gratificação natalina proporcional somente no mês de dezembro.

§ 8º Os servidores públicos efetivos e estável em atividade que completem aniversário no mês de dezembro perceberão a gratificação natalina no mês de novembro do respectivo exercício.

§ 9º As diferenças previstas nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo serão pagas até o dia 20 de dezembro, bem como as obrigações previdenciárias, fiscais, descontos de decisão judicial e pensão terão como data base de recolhimento o mês de dezembro.

§ 10 Os servidores exclusivamente comissionados perceberão a gratificação natalina somente no mês de dezembro.”

Art. 3º Para os fins desta Resolução Administrativa, e de forma excepcional no exercício de 2025, o servidor público efetivo e estável que completar aniversário entre os meses de janeiro e agosto perceberá a parcela da gratificação natalina relativa ao cargo efetivo no mês de setembro.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na Resolução Administrativa N° 34/2023, publicada no DOE-ALMT, de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.



Dep. Max Russi _____Presidente

Dep. Dr. João _____1º Secretário

PORTARIA MD Nº 53/2025

Designa Comissão Especial de Revisão Normativa de Gestão de Pessoas com a finalidade de revisar, atualizar e elaborar regulamentações internas, relacionadas à gestão de pessoas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e orientar os procedimentos relacionados à gestão de pessoas, de forma a garantir maior eficiência, segurança jurídica e padronização das práticas administrativas;

CONSIDERANDO a importância da constante atualização e adequação dos atos normativos internos às legislações vigentes e às melhores práticas de governança;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Revisão Normativa de Gestão de Pessoas, composta pelos seguintes servidores:

- I – Maythana Rodrigues, Matrícula: 44548, Secretária;
- II – Newton Evangelista, Matrícula: 41100, Secretário;
- III – Thayara Rodrigues, Matrícula: 46023, Superintendente;
- IV – Luana da Silva e Souza Ikeda, Matrícula: 41073, Superintendente;
- V – Maristella Camilot, Matrícula 41899, Analista Legislativo;
- VI – Alan Rogério da Silva Barbosa, Matrícula: 41094, Técnico Legislativo;
- VII – Fabiola Monteiro Lotufo, Matrícula 41024, Técnico Legislativo;
- VIII - Sílvia Keila de Assunção, Matrícula 23408, Analista Legislativo;
- IX - Bruna Elis Pasquali Figueiredo, Matrícula 41867, Analista Legislativo;

Parágrafo único. A Comissão designada no *caput* poderá solicitar informações e apoio de outras áreas, comitês, comissões e técnicos na medida da sua necessidade ou em virtude da especificidade das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – revisar e atualizar as regulamentações internas relacionadas à gestão de pessoas
- II – propor ajustes e melhorias nos procedimentos internos, assegurando a observância da legislação aplicável;
- III – elaborar, quando necessário, novos atos normativos que disciplinem matérias afetos à gestão de pessoas;
- III - realizar estudos, análises e propor recomendações à Mesa Diretora, resultantes dos trabalhos conduzidos;
- IV – apresentar relatório conclusivo contendo as propostas de atualização, consolidação e/ou elaboração de normativos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo solicitar prorrogação devidamente justificada à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

Dep. Max Russi _____ Presidente

Dep. Dr. João _____ 1º Secretário

ATO Nº 2982/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49362	SEVERINO JOSE DA SILVA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº. 053/2025/SCCC/ALMT

Contratada: Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

Objeto: Contratação de 20 vagas para participar em curso de Pós Graduação lato sensu em Direito Eleitoral, Processo Eleitoral e Tecnologia.

Valor: 204.510,00 (duzentos e quatro mil quinhentos e dez reais).

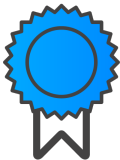
Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 26/08/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr João

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Mon Sep 01 22:30:05 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)